



**GRADE E CORPO DOCENTE**

**ATUALIZADO EM 01 DE JULHO DE 2023**

**Integralização Curricular: 5 anos (Tempo Mínimo) e 7 anos (Tempo Máximo)**

<b>1º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				<b>DOCENTE</b>
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	
Metodologia da Pesquisa e produção textual	60	-	20	80	Me. Daniela Lopes
Sociologia Geral e Jurídica	60	-	20	80	Me. Alan Carlos Marques
História do Direito	60	-	20	80	Me. Leonellea Pereira
Ciência Política	40	-	-	40	Dr. Rodolfo Carneiro
Teoria do Direito	60	-	20	80	Me. Hebert Durães
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>360</b>	
<b>2º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				<b>DOCENTE</b>
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	
Antropologia	40	-	-	40	Me. Larissa Bagano Dourado
Economia	40	-	-	40	Me. Sandila Machado
Filosofia Geral e do Direito	40	-	-	40	Dr. Rodolfo Carneiro
Extensão em Direito Agroambiental e Desenvolvimento Regional	40	40	-	80	Me. Alan Carlos Marques
Direito Civil: Parte Geral	60	-	20	80	Me. Ives Franca
Direito Constitucional I	60	-	20	80	Me. Heitor Dantas
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>360</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				<b>DOCENTE</b>
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	
Psicologia Jurídica	40	-	-	40	Me. Andreza Maia

Direito Administrativo I	60	-	20	80	Esp. Roberto José Neto
Direito Penal: Teoria do Crime	60	-	20	80	Me. Leonellea Pereira
Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade Civil	60	-	20	80	Me. Alan Carlos Marques
Direito Constitucional II	60	-	20	80	Me. Heitor Dantas
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>360</b>	
<b>4º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				<b>DOCENTE</b>
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	
Direito Civil: Contratos	60	-	20	80	Me. Hebert Vieira Durães
Direito Penal: Dosimetria da Pena	60	-	20	80	Esp. Álvaro Carvalho
Extensão em Direitos Humanos	40	40	-	80	Me. Leonellea Pereira
Direito do Trabalho I	60	-	20	80	Me. José Allankardeck
Direito das Relações de Consumo	40	-	-	40	Me. Alan Carlos Marques
<b>Total</b>	<b>260</b>	<b>40</b>	<b>60</b>	<b>360</b>	
<b>5º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				<b>DOCENTE</b>
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	
Direito Penal: Crimes em Espécie I	60	-	20	80	Esp. Álvaro Carvalho
Direito Processual Civil I	60	-	20	80	Me. Sérgio Ferro Pessoa
Direito Processual do Trabalho I	40	-	-	40	Me. Heitor Dantas
Direito do Trabalho II	60	-	20	80	Me. José Allankardeck
Direito Administrativo II	40	-	-	40	Esp. Roberto José Neto
Direito Civil: - Reais (coisas)	40	-	-	40	Me. Hedel Torres
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>360</b>	
<b>6º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				<b>DOCENTE</b>
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	

Direito Penal: Crimes em Espécie II	60	-	20	80	Me. Leonellea Pereira
Direito Processual do Trabalho II	40	-	-	40	Me. Heitor Dantas
Direito Processual Civil II	60	-	20	80	Esp. Juliane Bertoldo
Direito Processual Penal I	40	-	-	40	Esp. Álvaro Carvalho
Extensão em Direito Digital e Tecnologias	40	40	-	80	Me. Alan Carlos Marques
Prática Jurídica: introdução ao processo judicial eletrônico	40	40	-	80	Esp. Carolina Guimarães
<b>Total</b>	<b>280</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>400</b>	

### 7º SEMESTRE

Unidade Curricular	Carga Horária				DOCENTE
	Teórica Presencial	Prática Presencial	 Teórica Digital	Total	
Direito Processual Penal II	40	-	-	40	Esp. Álvaro Carvalho
Direito Processual Civil III	40	-	-	40	Me. Igor Miranda
Direito Civil: Famílias e Sucessões	60	-	20	80	Me. Hedel Torres
Direito Empresarial: Empresa e Sociedades	40	-	-	40	Me. Hebert Durães
Direito Tributário I	40	-	-	40	Esp. Roberto José Neto
Prática Jurídica	-	40	-	40	Esp. Carolina Guimarães
Estágio Supervisionado I	-	80	-	80	Me. Heitor Dantas
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>120</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	

### 8º SEMESTRE

Unidade Curricular	Carga Horária				DOCENTE
	Teórica Presencial	Prática Presencial	 Teórica Digital	Total	
Direito Tributário II	40	-	-	40	Esp. Roberto José Neto
Direito Empresarial: Falência e Recuperação de Empresas	40	-	-	40	Me. José Allankardeck
Direito Processual Civil IV	40	-	-	40	Esp. Igor Miranda
Trabalho de Conclusão de Curso I	-	40	-	40	Esp. Juliana Rocha
Prática Jurídica	-	40	-	40	Me. Heitor Dantas
Estágio Supervisionado II	-	80	-	80	Me. Heitor Dantas



Extensão em Empreendedorismo e inovação	40	40	-	80	Esp. Lucas Neri
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>360</b>	
<b>9º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				<b>DOCENTE</b>
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	
Direito Empresarial: Titulos de Crédito e Propriedade Industrial	40	-	-	40	Me. Hebert Durães
Ética Geral e Profissional	60	-	-	60	Me. Leonellea Pereira
Direito Internacional Público e Privado	60	-	-	60	Me. Hedel Torres
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	60	-	60	Me. Leonellea Pereira
Prática Jurídica	-	40	-	40	Esp Álvaro Carvalho
Estágio Supervisionado III	-	80	-	80	Me. Heitor Dantas
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>340</b>	
<b>10º SEMESTRE</b>					
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>				
	<b>Teórica Presencial</b>	<b>Prática Presencial</b>	 <b>Teórica Digital</b>	<b>Total</b>	
Direito Eleitoral	40	-	-	40	Me. Vinicius Salum
Direito Previdenciário	40	-	-	40	Esp. Roberto José Neto
Extensão em Direito da Criança, adolescente e idoso	60	-	-	60	Esp. Julliane Bertoldo
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40	-	-	40	Me. Leonellea Pereira
Direito Financeiro	40	-	-	40	Esp. Vinicius Salum
Prática Jurídica	-	40	-	40	Me. José Allankardeck
Estágio Supervisionado IV	-	80	-	80	Me. Heitor Dantas
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>120</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>2440</b>	<b>780</b>	<b>380</b>	<b>3600</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (HORAS-RELÓGIO)</b>					
Carga Horária Teórica (Presencial)				2440	
Carga Horária Prática (Presencial)				200	
Estágio Curricular Supervisionado				320	



Trabalho de Conclusão de Curso	100		
Carga horária dos conteúdos digitais (EAD)	380		
Optativa	-		
Atividades de Extensão (Teórica e Prática)	380		
Atividades Complementares	200		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>3800</b>		
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>			
Disciplina	Carga Horária		
	EAD	Prática	Total
Libras	-	-	-

- O curso contempla 10% (380 horas) do total da carga horária do curso com atividades de extensão, conforme dispõe do Art. 4º, Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018);
- O curso contempla 10% (380 horas) de carga horária EAD (conteúdos digitais), conforme dispõe a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019;
- Os conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Res. CP/CNE 1/2004) estão contemplados de forma transversal e na disciplina de Antropologia;
- Os conteúdos das Políticas de Educação Ambiental (Lei 9795/1999 e Dec. 4281/2002) de forma transversal e na disciplina Extensão em Direito Agroambiental e Desenvolvimento Regional;
- Os conteúdos das Políticas de Direitos Humanos, conforme dispõe a Resolução CP/CNE 1/2012, é ofertado transversalmente e na disciplina Extensão em Direitos Humanos;
- A disciplina Libras é ofertada como optativa.

## RECURSOS DISPONÍVEIS

### 1.1 SALAS DE AULA

A FAI dispõe de mais de 60 salas de aula, adequadas e suficientes ao número de alunos e para plena utilização dos professores no desenvolvimento das atividades acadêmicas, com boa acústica, com uso de recursos instrucionais sempre que necessários e solicitados.

As salas de aula **atendem às necessidades institucionais** e do curso, contando com espaços para atender o número de vagas e ambientes confortáveis, climatizados, limpos e higienizados. Visando apresentar manutenção periódica, as salas de aula contam ainda com Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.

As salas de aula contam com uma conexão de internet cabeada e wi-fi de alta velocidade, para utilização do docente e dos estudantes. Dessa forma, **podem acessar todas as ferramentas do Google Workspace for Education, SWA JACAD e do Microsoft Office, entre outros.**

As ferramentas do Google Workspace for Education permitem a edição colaborativa de documentos, planilhas e apresentações em tempo real. Em relação a comunicação, a ferramenta possui e-mail, chat e vídeo, apropriados para o desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem.

As salas de aula têm **flexibilidade das configurações espaciais** e novas oportunidades de ensino-aprendizagem e possuem carteiras tipo escolares, mesa e cadeira para o professor, quadro branco,



computador com internet, projetor (data show) e caixas de som, atendendo aos requisitos de acessibilidade, climatização, acústica, iluminação, limpeza, conservação, modificação e comodidade. Cabe mencionar que o layout das salas de aula foi elaborado conforme a NBR 9050 e o mobiliário certificado seguindo os padrões da ABNT 13966/97.

Além disso, as salas são climatizadas e ventiladas de acordo com a NBR 16401-3. A acústica e a iluminação estão em conformidade com os padrões da NBR ISO/CIE 8995-1. A limpeza é realizada em todos os turnos. Os serviços de manutenção são realizados rotineiramente bem como a inspeção e substituição diária de mobiliário e equipamentos quando necessário para manter o bom estado de conservação e comodidade dos usuários.

Todas as salas de aula são compatíveis com as condições de acesso para pessoas com deficiência. No que tange à acessibilidade, as portas das salas de aula possuem abertura de no mínimo 80 cm, sinalização externa em braile, dispõe de visores verticais dentro da faixa visual de um PCR e as maçanetas são do tipo alavanca, instaladas em altura acessível, posicionadas na faixa do alcance manual. As salas possuem amplo espaço para circulação, de modo que permitem a manobra de uma cadeira de rodas para rotação de 90°. Quando é necessário é disponibilizada mesa acessível a PCR. As lousas e as telas de projeção estão posicionadas de acordo com a aplicação do ângulo de alcance visual para pessoas sentadas e em cadeiras de rodas a 90 cm do piso. Reitere-se que **o corpo docente do curso de Direito conta com um professor com deficiência** (Lucas Neri de Barros é cadeirante e tem baixa visão) e que faz uso rotineiro do espaço com todas as condições de acessibilidade para suas deficiências (rampas e cores destacadas). Os comandos e controles, como as tomadas e interruptores estão instalados nas alturas recomendadas pela NBR 9050.

Todas as salas de aula possuem kit multimídia atendidas por rede cabeada, permitindo a transmissão de dados de forma estável e contínua, com redundância de links de internet, para transmissão de palestras, videoconferências, apresentações em streaming a qualquer evento que necessite de garantia de estabilidade da rede. Esta rede está conectada à infraestrutura de rede de alta velocidade, disponibilizada à comunidade de ensino e pesquisa.

Também em sintonia com as crescentes e mais modernas transformações das salas de aula concebemos **Sala de Metodologias Ativas** que permitirá aos estudantes a participação ativa e eficaz no processo de aprendizagem. Além de configurações espaciais para promover a aplicação de diversas metodologias aplicadas ao curso, as salas de aula possuem alguns recursos cuja utilização já é **comprovadamente exitosa** no ensino.

Neste ambiente, o professor atua como orientador e promove a interação do estudante com o assunto para estimular os discentes a construir o próprio conhecimento e não o receber de maneira passiva. Os encontros são realizados para aprofundar temas, criar oportunidades enriquecedoras de ensino e maximizar interações, tudo para garantir a compreensão e a síntese do conteúdo trabalhado.

As instalações atendem às questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, com segurança e autonomia total ou assistida. Isso significa que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso de Direito nas quais são realizadas manutenção periódica para garantir o conforto dos alunos. Além disso, dispõe de recursos de tecnologias da informação e comunicação (computador, internet, etc) adequados às atividades desenvolvidas do curso, bem como apresenta flexibilidade para diferentes configurações espaciais (filas, círculos, formato de sala de audiência, etc), oportunizando distintas situações de ensino e aprendizagem, e possuem outros recursos (como som ambiente, datashow e quadro interativo móvel) cuja utilização é comprovadamente exitosa.



## 1.2 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Faculdade Irecê (FAI) disponibiliza à comunidade acadêmica toda a infraestrutura tecnológica necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Na instituição, o setor de Tecnologia da Informação é responsável pelo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos recursos de TI, de forma a assegurar sua plena disponibilidade. A rede acadêmica de computadores conta com equipamentos de alta qualidade e última geração, prevendo mobiliário, iluminação e climatização adequados.

A FAI disponibiliza Laboratório de Informática com acesso à internet de qualidade e softwares relacionados às atividades acadêmicas, profissionais e do curso, em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso internet, à rede sem fio (internet wireless em todo o ambiente) e à adequação do espaço físico, possuindo hardware e software atualizados e passa por avaliações periódicas de sua adequação, qualidade e pertinência, por meio de plano de conservação, atualização e expansão.

Além disso, a Faculdade oferece para os alunos internet *wireless* em todo o ambiente. Possibilita ainda, ao aluno, a realização de atividades práticas, teórico-práticas e avaliações, e ainda, a realização de pesquisas acadêmicas e científicas. O laboratório de informática atende com excelência, em relação ao espaço, ventilação, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, sendo limpos diariamente por uma equipe especializada, o que gera um local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

Em atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência e que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; as instalações atendem às questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, com condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida.

Todas as salas de aula multimídia e laboratórios são atendidos por rede cabeada, permitindo a transmissão de dados de forma estável e contínua, com redundância de links de internet, para transmissão de palestras, videoconferências, apresentações em streaming a qualquer evento que necessite de garantia de estabilidade da rede. Esta rede está conectada à infraestrutura de rede de alta velocidade, disponibilizada à comunidade de ensino e pesquisa.

Nas redes acadêmicas (cabeada e sem fio), o aluno dispõe de e-mail institucional no domínio "@faifaculdade.com.br", usuário e senha específica única para acesso aos computadores, sistemas institucionais e rede Wifi, além de área privada em disco com espaço ilimitado oferecido em ambiente virtual (Google Drive) para armazenamento de arquivos digitais, relacionados às disciplinas de seu curso, garantindo a segurança e disponibilidade dos recursos de TI pela IES.

A IES disponibiliza softwares e sistemas de uso coletivo e especializado atendendo às demandas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, mantendo o parque tecnológico com soluções de software atualizadas. O uso de visualização de aplicações permite ao aluno ter acesso aos softwares que necessita para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em qualquer equipamento da rede de computadores da IES, dando mais liberdade e mobilidade ao usuário.

Além da oferta de equipamento, os seguintes softwares são disponibilizados para os cursos: Google for Education: contrato corporativo educacional e administrativo que disponibiliza a suíte Google (Gmail, Drive e editor de Documentos, editor de Planilhas, editor de Apresentações, editor de Formulários, Agenda, Hangouts para videoconferência e conversa online, Contatos, Grupos, Notas etc.) aos alunos, professores e equipe administrativa. Microsoft: contrato corporativo educacional e administrativo que



permite o uso de praticamente todos os softwares da Microsoft (Windows, Word, Excel, Powerpoint, Access, Visual Studio, Visio, SQL etc.), estendendo o fornecimento de licenças gratuitas de alguns desses softwares aos alunos e professores de cursos.

Nos laboratórios os alunos com deficiência contam com soluções de acessibilidade como os softwares Vlibras, DOSVox, Zoom Text, a geração de legendas para os vídeos educacionais próprios publicados no Youtube e os recursos específicos do Windows. O plano de expansão e modernização dos equipamentos de informática está norteado nas definições explicitadas no PDI e nas políticas que definem as regras de evolução de equipamento e softwares a saber:

- Política de renovação, aquisição e instalação de software: que define as regras para aquisição, atualização e instalação dos softwares ou aplicativos nos computadores da IES;
- Política de renovação, aquisição, instalação e descarte de equipamentos de TI: que, de forma coerente, garante modernização dos laboratórios de informática, consistindo na substituição gradual dos equipamentos que vão se tornando obsoletos, tendo por princípio a movimentação de todo o parque tecnológico a partir da aquisição de equipamentos de última geração.

Assim, a cada aquisição de computadores, impressoras, scanners e outros equipamentos de informática, ocorre uma renovação geral nos laboratórios, começando por aqueles que exigem equipamentos com grande poder de processamento, memória e desempenho até aqueles que requerem máquinas com bom desempenho.

Política de manutenção de laboratórios de informática e equipamentos de TI: que estabelece atividades de manutenção preventiva e corretiva nos ambientes tecnológicos da IES com equipe própria, disponível nos 3 turnos de funcionamento da FAI, tendo por missão manter os laboratórios de informática e os equipamentos de uso administrativo em pleno funcionamento, auxiliando os alunos, professores e funcionários durante todo o horário de realização das atividades acadêmicas.

Além das políticas, o apoio presencial de Técnicos de Laboratório em regime de plantão nas áreas da FAI, o que garante continuidade de serviços para o pleno acesso dos alunos aos equipamentos disponibilizados pela IES. A tabela abaixo indica a composição dos laboratórios de informática da FAI, a disposição dos discentes do curso de Direito.

Tabela 23 - Composição dos laboratórios de informática da FAI

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (LAB 01)	26 computadores, 26 mesas de computadores, 50 cadeiras, 01 mesa/professor, 01 cadeira, 01 quadro branco, 01 Datashow, 01 aparelho de ar-condicionado de 48.000 BTUS
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (LAB 02)	25 computadores, 25 mesas de computadores, 30 cadeiras, 01 mesa/professor, 01 cadeira, 01 quadro branco, 01 Data-show, 01 aparelho de ar-condicionado de 48.000 BTUS
SALA DE TICS. SALA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC'S	03 computadores, 03 mesas, 01 impressora, 01 copiadora, 01 scanner, 01 aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU's.

Fonte: FAI.



A infraestrutura é adequada aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Dessa forma, o laboratório de informática (e salas de estudos informatizadas) atende às necessidades institucionais e do curso de Direito em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico. Possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, garantindo constante aprimoramento desses recursos.

### 1.3 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia básica para cada disciplina do curso de Direito é indicada pelo professor no plano de ensino da disciplina e referendado pelo NDE. Está presente no acervo virtual da Biblioteca da FAI (“Minha Biblioteca”), com mais de 10.000 títulos disponíveis ou no acervo físico da Biblioteca da FAI. Essas referências se relacionam com os conteúdos básicos e específicos de cada disciplina.

A IES possui contrato com a Minha Biblioteca (acervo digital) para garantia de acesso ininterrupto ao vasto acervo virtual pelos usuários e está registrado por meio de contrato com a Faculdade Irecê – FAI. O contrato está à disposição da Comissão de Avaliadores do MEC/INEP na sede da Faculdade, assim como a relação dos títulos disponíveis e a demonstração da quantidade de acessos permitidos.

Ressalta-se que além do acervo virtual supracitado com mais de 10.000 títulos, a FAI possui acervo físico da Biblioteca que está tombado e consta no sistema acadêmico da Faculdade para consulta da comunidade acadêmica. Totalizando 4.797 títulos, 14.488 exemplares das mais variadas áreas.

O acervo da bibliografia básica está atualizado e é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC. A Biblioteca possui assinatura de periódicos virtuais, assinaturas livres e da Minha Biblioteca e garante o acesso físico nas instalações físicas da Faculdade ou fora dela via internet.

O curso possui um relatório de adequação bibliográfica, emitido pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE. Os títulos virtuais, o Núcleo Docente Estruturante ficará responsável por acompanhar juntamente com a IES, o acesso físico, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta (como já mencionado anteriormente) via internet composta por recursos e ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O NDE é responsável também, por acompanhar a expansão bibliográfica que complementam/suplementam o conteúdo proposto em cada Unidade Curricular. Os membros deste Núcleo referendam a compatibilidade, em cada bibliografia básica e de periódicos, propostas pelas Unidades Curriculares da IES, dos cursos oferecidos, levando em consideração o número de vagas solicitadas e a biblioteca virtual proposta.

A biblioteca digital permite a personalização do acesso, criando para cada usuário a sua estante virtual. Com isso o estudante faz suas próprias anotações, compartilha o link dos títulos, entre outras funcionalidades. O acesso é feito através de um login – portal do aluno (matrícula) e senha, e o usuário tem acesso ao catálogo de publicações. São plataformas simples, que podem ser acessadas em qualquer lugar (dentro ou fora da IES), pela internet, através de computadores, smartphones e tablets. A Biblioteca possui plano de contingência e está disponível em local visível, para a comissão do MEC/INEP e toda a classe acadêmica nas dependências físicas da Faculdade.

Em síntese, o acervo físico está tombado e devidamente informatizado e o conjunto de livros virtuais possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da



IES. Sendo assim, o acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e é constantemente atualizado, considerando a natureza das unidades. De igual modo, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Já nos casos dos títulos virtuais, a FAI garante o acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade (como o Dosvox) e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo também possui assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

#### 1.4 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A bibliografia complementar para cada disciplina do curso de Bacharelado em Direito é indicada pelo professor no plano de ensino da disciplina, que está presente no acervo virtual da Biblioteca da FAI (“Minha Biblioteca”), com mais de 10.000 títulos disponíveis ou no acervo físico da Biblioteca da FAI. Essas referências se relacionam com os conteúdos complementares de cada disciplina.

É pertinente esclarecer que há situações em que a leitura das obras complementares são indispensáveis à formação do educando. Neste sentido, o acervo da bibliografia complementar foi elencado para aprofundamento dos conteúdos programáticos definidos pelo PPC – Projeto Pedagógico do Curso da Faculdade Irecê – FAI.

O acervo virtual é apresentado no PPC e a FAI possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é excelente em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das Unidades Curriculares.

O curso possui um relatório de adequação bibliográfica, emitido pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE. Por se tratar de títulos virtuais, este Núcleo fica responsável por acompanhar juntamente com a IES, o acesso físico, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, compostas por recursos e ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O NDE é responsável também, por acompanhar a expansão bibliográfica que complementam/suplementam o conteúdo proposto em cada Unidade Curricular. Os membros deste Núcleo referendam a compatibilidade, em cada bibliografia básica e de periódicos, propostas pelas Unidades Curriculares da IES, dos cursos oferecidos, levando em consideração o número de vagas solicitadas e a biblioteca virtual proposta.

As bibliotecas digitais permitem a personalização do acesso, criando para cada usuário a sua estante virtual. Com isso o estudante faz suas próprias anotações, compartilha o link dos títulos, entre outras funcionalidades. O acesso a Biblioteca digital é feito através de um login – Portal do Aluno (matrícula) e senha, e o usuário tem acesso ao catálogo de publicações. São plataformas simples, que podem ser acessadas em qualquer lugar (dentro ou fora da IES), pela internet, através de computadores, smartphones e tablets.



A Instituição possui acervo virtual de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. A Biblioteca possui plano de contingência e está disponível em local visível, para a comissão do MEC/INEP e toda a classe acadêmica nas dependências físicas da Faculdade.

Em síntese, o acervo físico está tombado e devidamente informatizado e o conjunto de livros virtuais possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IeS. Sendo assim, o acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e é constantemente atualizado, considerando a natureza das unidades. De igual modo, conforme demonstrado na visita in loco, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Já nos casos dos títulos virtuais, a FAI garante o acesso na IeS, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade (como o Dosvox) e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo também possui assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

## 1.5 PERIÓDICOS ESPECÍFICOS DO CURSO DE DIREITO

No curso de Direito da Faculdade Irecê - FAI, os periódicos científicos desempenham um papel de extrema relevância para o graduando. Essas valiosas publicações eletrônicas concentram-se, primordialmente, na divulgação de artigos originais resultantes de pesquisas científicas. O acesso dos discentes a essas revistas científicas é um fator essencial que impulsiona o crescimento acadêmico, proporcionando-lhes uma fonte inestimável de pesquisa e inspiração para a elaboração de trabalhos acadêmicos.

Através desses periódicos, os estudantes têm a oportunidade ímpar de se aprofundar nos temas jurídicos, atualizar-se com as últimas descobertas e contribuir para a disseminação do conhecimento jurídico. Assim, os periódicos se tornam verdadeiros aliados no desenvolvimento intelectual e no aprimoramento das habilidades acadêmicas dos graduandos no curso de Direito da FAI. Abaixo, a tabela demonstra os periódicos que são recomendados para os alunos<sup>1</sup>:

Tabela 24 – Relação de periódicos do curso de Direito.

<b>PERIÓDICO</b>	<b>LINK</b>
ÂMBITO JURÍDICO – REVISTA JURÍDICA ELETRÔNICA TRIMESTRAL	<a href="http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php">http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php</a>

<sup>1</sup> Também podem ser acessados no site institucional: <https://faifaculdade.com.br/portal/periodico-direito/>



BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS – USP	<a href="http://www.direitoshumanos.usp.br">http://www.direitoshumanos.usp.br</a>
BRASILCON – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICA E DIREITO DO CONSUMIDOR	<a href="http://www.brasilcon.org.br">http://www.brasilcon.org.br</a>
CEDIN – CENTRO DE DIREITO INTERNACIONAL	<a href="http://www.cedin.com.br/website/internas/publicacoes/revista/index.php">http://www.cedin.com.br/website/internas/publicacoes/revista/index.php</a>
CONSULTOR JURÍDICO	<a href="http://www.conjur.com.br">http://www.conjur.com.br</a>
DATAVENI@ – REVISTA JURÍDICA	<a href="http://www.datavenia.net">http://www.datavenia.net</a>
DIREITO DO ESTADO	<a href="http://www.direitodoestado.com.br">http://www.direitodoestado.com.br</a>
EXPRESSO DA NOTÍCIA	<a href="http://www.expressodanoticia.com.br">http://www.expressodanoticia.com.br</a>
FIDES – REVISTA DE FILOSOFIA DO DIREITO, DO ESTADO E DA SOCIEDADE	<a href="http://www.revistafides.com">http://www.revistafides.com</a>
HILÉIA – REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA	<a href="http://www.pos.uea.edu.br/direitoambiental/?dest=revista">http://www.pos.uea.edu.br/direitoambiental/?dest=revista</a>
INFOLEGIS – REPERTÓRIO DE PERIÓDICOS ELETRÔNICOS DE DIREITO	<a href="http://www.infolegis.com.br/perdireito.htm">http://www.infolegis.com.br/perdireito.htm</a>
INFORMATIVO AJUFE – ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL	<a href="http://www.ajufe.org.br/portal">http://www.ajufe.org.br/portal</a>



INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO – PORTAL DE PERIÓDICOS JURÍDICOS	<a href="http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/">http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/</a>
JORNAL TRIBUNA DO DIREITO	<a href="http://www.tribunadodireito.com.br">http://www.tribunadodireito.com.br</a>
JUS INFORMATIVO JURÍDICO	<a href="http://lovatojus.blogspot.com">http://lovatojus.blogspot.com</a>
JUS NAVIGANDI REVISTA JURÍDICA ESPECIALIZADA	<a href="http://jus.com.br/">http://jus.com.br/</a>
LEX	<a href="http://www.lex.com.br">http://www.lex.com.br</a>
OAB – CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	<a href="http://www.oab.org.br">http://www.oab.org.br</a>
PORTAL JURÍDICO	<a href="http://www.direitonet.com.br/">http://www.direitonet.com.br/</a>
QUALIT@S REVISTA ELETRÔNICA	<a href="http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas">http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas</a>
REDP – REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO PROCESSUAL	<a href="http://www.redp.com.br">http://www.redp.com.br</a>
REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO UNIFACS	<a href="http://www.unifacs.br/revistaajuridica/">http://www.unifacs.br/revistaajuridica/</a>
REVISTA DA FACULDADE MINEIRA DE DIREITO	<a href="http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito">http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito</a>
REVISTA DE DIREITO ELETRÔNICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ELETRÔNICO	<a href="http://www.ibde.org.br">http://www.ibde.org.br</a>



REVISTA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS	<a href="http://www.sintese.com/estudosTributarios.asp">http://www.sintese.com/estudosTributarios.asp</a>
REVISTA DO DIREITO MILITAR	<a href="http://www.revistadodireito militar.com">http://www.revistadodireito militar.com</a>
REVISTA ELETRÔNICA DA ESCOLA PAULISTA DE DIREITOS SOCIAIS	<a href="http://www.direitosocial.net/?acao=inc/revista_old">http://www.direitosocial.net/?acao=inc/revista_old</a>
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DR. ROMEU VIANNA	<a href="http://www.viannajr.edu.br/revista/dir/index.asp">http://www.viannajr.edu.br/revista/dir/index.asp</a>
REVISTA GÊNERO E DIREITO	<a href="http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged">http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged</a>
REVISTA JURÍDICA – CENTRO DE ESTUDOS DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	<a href="http://www.planalto.gov.br/civil_03/revista/revistajuridica/SobreRevista.htm">http://www.planalto.gov.br/civil_03/revista/revistajuridica/SobreRevista.htm</a>
REVISTA JURÍDICA CONSULEX	<a href="http://www.consulex.com.br">http://www.consulex.com.br</a>
REVISTA LTR – LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	<a href="http://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/138289">http://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/138289</a>
REVISTA SÍNTESE – DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	<a href="http://www.sintese.com/revistas_juridicas.asp">http://www.sintese.com/revistas_juridicas.asp</a>
REVISTA SÍNTESE – DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	<a href="http://www.sintese.com/revistas_juridicas.asp">http://www.sintese.com/revistas_juridicas.asp</a>
REVISTA SÍNTESE – TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	<a href="http://www.sintese.com/direitoTrabalhistaPrevidenciaria.asp">http://www.sintese.com/direitoTrabalhistaPrevidenciaria.asp</a>



REVISTAS ESMAPE	<a href="http://www.esmape.com.br/site">http://www.esmape.com.br/site</a>
RT INFORMA	<a href="http://www.rt.com.br/?sub=conteudo&amp;id=12">http://www.rt.com.br/?sub=conteudo&amp;id=12</a>
SAJ – Serviços de Apoio Jurídico	<a href="http://www.jurisportal.com.br">http://www.jurisportal.com.br</a>
SÍNTESE – AUTORIDADE EM PUBLICAÇÕES JURÍDICAS	<a href="http://www.sintese.com">http://www.sintese.com</a>

## 1.6 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

Na perspectiva de formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, **o curso de Direito da FAI conta com práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, seguindo a Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021** (altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

Especificamente, no 6º semestre, o curso oferta a disciplina de “Prática Jurídica: Introdução ao Processo Judicial Eletrônico” ministrada nos laboratórios de informática da FAI e com suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; e, no 10º período, oferta “Prática Jurídica em Formas Consensuais de Solução de Conflito” que é ministrada pela plataforma de videoconferência *Google Meet*. Este componente curricular será ofertado pela primeira vez em 2023.2 (primeira turma de 10º semestre do curso de Direito da FAI).

A FAI acredita que a tecnologia tem se tornado uma grande aliada no processo educacional ao aumentar as possibilidades de aprendizagem. Além disso, o uso de ferramentas tecnológicas e facilitadoras da construção do conhecimento, contribuem no processo de autoaprendizagem e na autonomia do aluno.

Com vistas a estimular nos alunos as competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos processos de aprendizagem, é utilizada ferramenta adequada, perpassando as disciplinas previstas na matriz curricular, tanto na parte informacional, como também naquelas associadas ao campo profissional, o que consolida as experiências dos discentes com ambientes virtuais de aprendizagem.

Sendo assim, para além da internet, outras possibilidades das TICs serão trabalhadas, de maneira a preparar o aluno para sua atuação no contexto atual. Encontram-se previstos o uso de softwares interativos, a disponibilização de conteúdos on-line e outros recursos que contribuam para a promoção



de interação, conectando a atenção do aluno e tornando a aula mais dinâmica e produtiva, estimulando-o ao processo de ensino e aprendizagem.

As TICs planejadas pela FAI para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução do PPC, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes e discentes, assegurando o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Ao aluno do curso, bem como aos professores e à coordenação do curso, são disponibilizadas diversas formas de comunicação virtual, por meio de plataforma acadêmica e do site da faculdade e plataforma virtual de aprendizagem, quais sejam:

- Utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas;
- Informações sobre a vida acadêmica, tais como: controle de presença e faltas, notas, plano de ensino, PDI, PPC, material de apoio às aulas disponibilizadas pelos professores;
- No curso é adotada tecnologias de informação e comunicação didático pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento de atividades propostas pelo curso.

A Faculdade de Irecê - FAI disponibiliza acesso à internet Wi-fi de forma gratuita e em velocidade adequada ao número estimado de acessos simultâneos em todas instalações e redundância da conexão para garantir sua ininterruptividade.

## 1.7 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

As transformações advindas das tecnologias da informação e comunicação possibilitaram a criação de novos espaços de conhecimentos emergentes, abertos, contínuos, em fluxos não lineares, que se reorganizam conforme os objetivos ou contextos nos quais cada um ocupa uma posição singular e evolutiva.

Atenta a este momento evolutivo da educação com a utilização das tecnologias é que a FAI proporciona aos estudantes da graduação a oportunidade de ter no desenho curricular do seu curso disciplinas presenciais e semipresenciais, cujas metodologia de ensino e aprendizagem podem ser acompanhadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), um recurso que utiliza-se de várias mídias para divulgação, ampliação e interação entre os participantes, fazendo com que os mesmos construam conhecimento, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para futuras atuações no mercado de trabalho .

Fazem parte deste contexto e são utilizados para mediar a relação entre discentes e docentes os seguintes instrumentos: Atividades na Plataforma AVA; Página Web; Link para arquivos; Rótulos; Questionários; Tarefa com Envio de Arquivo; Fórum; Perfil; Mensagem; Log e Registros; Textos Complementares; Biblioteca Virtual.

O objetivo principal é possibilitar aos alunos da Graduação da Faculdade Irecê a experiência de estudar utilizando os recursos das tecnologias da informação e comunicação, adaptando-se ao espírito do aprendizado aberto e a distância no cotidiano, além de uma educação colaborativa e ao mesmo tempo cooperativo em rede. Salienta-se que a oferta de disciplinas semipresenciais atende a Portaria do Ministério de Educação – MEC nº Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que autoriza as



instituições de ensino superior a ofertarem nos desenhos curriculares dos seus cursos, disciplinas na modalidade semipresencial, centrados na autoaprendizagem e com a mediação das TICs.

O suporte técnico e o acompanhamento pedagógico ocorrem tanto nos momentos presenciais quanto remotos. No início de cada semestre letivo, os docentes apresentam o plano de ensino e metodologia de estudo da disciplina e o Ambiente Virtual de Aprendizagem. As mídias e o material de texto, páginas da internet, videoaulas de apoio, apresentações gravadas, roteiros, sistema de apoio ao discente via web, dentre outras, são selecionadas e disponibilizadas pelo docente da disciplina.

Para apoiar o trabalho desenvolvido pela FAI, foi criado o ambiente virtual de apoio educacional, o “FAI DIGITAL” operacionalizado e administrado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

Todo esse conjunto de ferramentas do AVA visa uma aprendizagem colaborativa e cercada de estímulos ao educando, o sistema também tem o valor para articular o relacionamento entre discente, docente e coordenador do curso sendo dotada informações como: calendário acadêmico, documentos do curso, projetos e eventos.

A estrutura da sala de aula está desenhada no modelo de design instrucional aberto onde o material é criado, refinado e modificado de acordo com o padrão metodológico proposto nos três passos (Mobilização, Contextualização e Aplicação). A equipe de design instrucional realiza a customização e disponibilidade no ambiente virtual para o professor da disciplina, que gerencia a abertura das atividades no andamento do calendário. O modelo de sala de aula abrange um guia de apresentação da unidade curricular, com fóruns de avisos e notícias, pasta de arquivos para envio de matérias complementares, além do espaço para sanar dúvidas sobre a utilização do ambiente dotada de uma Inteligência Artificial e suporte virtual humano.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem adotado pela FAI é a Plataforma Moodle. O Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment) é um Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem (Learning Manager System-LMS) cujo conceito apresenta o lugar onde a aprendizagem ocorre, com interatividade entre pessoas, mídias, materiais didáticos e objetos de aprendizagem, por meio de ações síncronas ou assíncronas de compartilhamento, cooperação e colaboração. Para tanto, o Moodle se desenvolve com base em plataforma de código livre (Open Source) e é projetado para construir conhecimento com base no construcionismo social em âmbito educacional.

No AVA, a Sala Virtual é o local onde as atividades digitais previstas na disciplina acontecem. Estando dispostos os conteúdos para estudo, os materiais de apoio, além de atividades de colaboração e discussão entre todos os envolvidos no processo de aprendizagem. É papel do professor acompanhar o processo de mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos.

Durante o semestre são realizados encontros pedagógicos entre a coordenação de curso e os docentes onde são realizados o acompanhamento dos discentes no processo formativo. O processo também é avaliado periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso através dos questionários aplicados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA e encontro com os representantes discentes de turma, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

## 1.8 PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)

Para garantir a qualidade no processo de ensino e aprendizagem, produção e disseminação de tecnologias, metodologias, inclusive assistidas e os recursos educacionais utilizados no curso, em sala de aula e demais espaços de aprendizagem, a Educação a Distância enquanto política institucional, conta

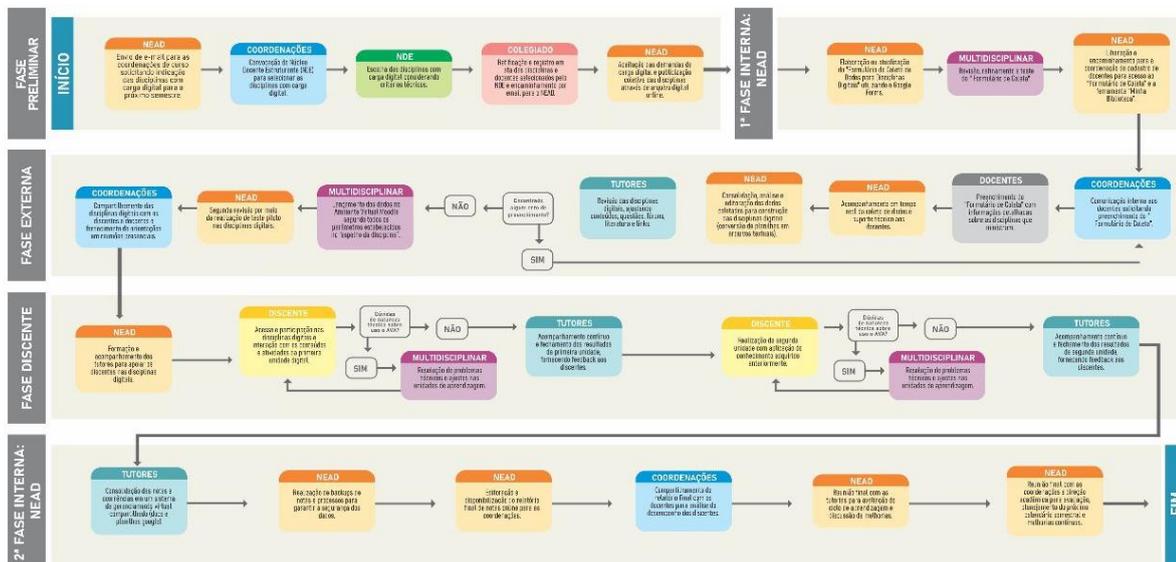
com uma equipe multidisciplinar responsável por elaborar e/ou validar o material didático dos seus cursos à distância e para os presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente).

A equipe multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, professores responsáveis por conteúdo específicos demandados pelos componentes curriculares/curso, bem como os demais profissionais nas áreas de Educação e técnica do Núcleo de EAD (web designers, designers gráficos, equipe de revisores do NDE e equipe de vídeo que representam o NEAD) seguindo parâmetros dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior à Distância.

Ademais, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a Educação a distância e possui Plano de Ação documentado e implementado, bem como, processos de trabalho formalizados semestralmente, favorecendo a integração e a melhoria contínua de produção. Cabe destacar que, a depender da demanda, a Faculdade de Irecê poderá fazer uso de serviços terceirizados de produção de material didático.

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático, atende a todas as demandas originadas das Unidades Curriculares em Educação a Distância na Faculdade Irecê, em especial aos estudantes dos cursos na modalidade a distância é informatizado com o uso de softwares para garantir uma boa gestão de todas as etapas dos projetos, a Coordenação, obedece uma logística estruturada para gerenciamento das etapas de pré-produção, planejamento, execução de monitoramento de cada material. Abaixo, o fluxograma da produção e logística do material:

Figura 10 – Fluxograma do processo de controle de produção de material didático.



Fonte: FAI Digital

Todas as etapas (pré-produção e acompanhamento dos tutores) acontecem antes da semana de ambientação e acolhida dos estudantes, onde o material e acesso a plataforma do AVA é liberada. Na semana de ambientação o material online e a prática no laboratório de informática é realizado, posteriormente a entrega do material digital no formato de e-books fica disponibilizado, este material atende as Unidades Curriculares e guiam os estudantes dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem e dentro das Unidades Curriculares do curso.

A ambientação acontece na primeira semana de aula. Para os alunos ingressantes em um momento presencial que será organizado para acolhida e apresentação institucional como exemplo de políticas de



EAD. A apresentação de organização do curso, da orientação das didático-pedagógica e da proposta metodológica, do corpo social, coordenador, docentes e tutores, técnicos administrativos e pessoal, além da infraestrutura e serviços acadêmicos e de apoio ao aluno.

Nesse momento, o aluno passa por um processo de familiarização do estudo virtual e reconhece o papel, direitos e deveres do aluno online. O objetivo deste momento será promover a inclusão do aluno com a metodologia e adquirir domínio do Ambiente Virtual – AVA, do material online e das formas de interação com uma atividade prática no laboratório de informática do polo. A partir do segundo módulo, os alunos estarão dispensados deste momento de acolhida.

O material impresso, é ao mesmo tempo uma continência, quando a internet não está disponível ao aluno, como uma redundância aos objetivos acadêmicos, pois ela é uma fonte paralela de formação às aulas digitais e biblioteca virtual, usualmente disponíveis no AVA. O acompanhamento para gerenciamento dos processos é feito por meio de um módulo no sistema de gestão acadêmica para pedidos, entradas e saídas de estoque.

Na sequência da ambientação, os professores de cada unidade curricular farão em suas salas virtuais atividades no AVA de apresentação da sua estrutura, dos objetivos, competências, dos materiais utilizados, do processo de acompanhamento e tutoria, do processo de avaliação e das regras acadêmica que seguem o mesmo calendário apenas nas aplicações das provas presenciais.

O Plano de atualização do material didático é periódico. Isto é, a cada término de semestre se faz uma análise em conjunto (NEAD, professor conteudista e representação do NDE do Curso) e obedece às atualizações advindas do Projeto Pedagógico dos Cursos. Em consonância com o PPC, o material didático é atualizado, objetivando o desenvolvimento de competências articuladas às novas demandas propostas pelo mercado e pela profissão, fortalecendo o perfil do egresso.

Pelo exposto, o processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda do curso de Direito e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

### 1.9 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS

Para fins de Estágio Supervisionado, que é realizado a partir do sexto período (terceiro ano), e para demais atividades inerentes ao curso, a FAI instituiu o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, que é localizado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 85, Bairro dos Bancários, Irecê-BA, onde funciona um escritório modelo de advocacia, local onde é implementada a prática real e simulada nas áreas do Direito Civil e Consumidor, do Trabalho, nas Formas Consensuais de Solução de Conflitos (Mediação, Conciliação e Arbitragem).

Figura 11 – Fachada do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do curso de Direito da FAI.



Fonte: NPJ

No NPJ os alunos do curso de Direito também exercem práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, exercendo audiências virtuais em sede de juizados especiais cíveis, sob a supervisão do supervisor advogado, e realizando debates simulados de sustentação oral.

Além do regulamento próprio, o NPJ conta com uma coordenação e supervisão por advogado, corpo docente, estagiários e secretária, e suas instalações contém: 1 ampla recepção, 9 cadeiras de espera no atendimento ao público, 2 baías de triagem, 3 salas de atendimento individual, 1 banheiro, 1 sala do coordenador, 1 copa com serviço de cafezinho e água, entre outros equipamentos de uso de escritório como computadores, impressoras etc.

Figura 12 – Mesas de triagem – NPJ



Fonte: NPJ

Figura 13 – Sala de espera - NPJ



Fonte: NPJ

O coordenador do NPJ é o professor e advogado (inscrito na OAB/BA 48434) Alan Carlos Marques dos Santos, Mestre em Planejamento Territorial pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS (2020), especialista em Docência do Ensino Superior - UNOPAR (2021), especialização em Territorialidade e Desenvolvimento Sustentável pela Faculdade Irecê - FAI (2017), bacharel em Direito pelo Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos - CESREI (2014), membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Irecê - FAI, com as disciplinas ministradas: Extensão em Direito Agroambiental e Desenvolvimento Regional; Sociologia Geral e Jurídica; Direito Civil Parte Geral, Obrigações, Responsabilidade Civil, Família e Sucessões; Direito das Relações de Consumo, Extensão em Direito Digital e Tecnologias, é também professor nos Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Irecê - FAI, com as disciplinas ministradas: Fundamentos do Direito Público e Privado e Fundamentos do Direito Tributário, tem experiência como



professor em cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Extensão Universitária, e como professor de Itinerário Formativo no Novo Ensino Médio.

Durante o Estágio no NPJ, os alunos do 7º, 8º, 9º e 10º semestres desenvolvem atividades de assistência judiciária gratuita para a comunidade carente nas mais diversas áreas do direito ou em áreas específicas a serem definidas em convênios futuros, além da participação e acompanhamento de audiências e sessões e visitas orientadas nos diversos órgãos do sistema de justiça.

As disciplinas relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado são obrigatórias do curso de Direito da FAI, contemplando o estágio no escritório modelo no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e perante instituições públicas e privadas com as quais a FAI se relaciona por meio de convênios celebrados. O Programa de Estágios é desenvolvido em estrita observância aos comandos emanados da Lei nº 11.788/2008 e das Diretrizes Nacionais do Curso de Direito, bem como segundo as normas estabelecidas no projeto pedagógico do curso, visando assegurar a qualidade e a responsabilidade de todas as partes envolvidas.

No mesmo espaço do NPJ também funciona o coworking de egressos. Trata-se de um ambiente com salas compartilhadas o qual os egressos aprovados no Exame da OAB e devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil poderão utilizar no primeiro ano da carreira profissional, sem arcar com qualquer custo operacional (aluguel, mobília, internet, energia, secretária etc).

O Núcleo de Práticas Jurídicas, então, possui o seu regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas (incluindo arbitragem, negociação, conciliação, mediação) e atividades jurídicas reais além da oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais. Periodicamente, são aplicadas avaliações quanto as suas atividades básicas que também são utilizadas em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

#### 1.10 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011, na Portaria Nº 3.284/2003, bem como na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Faculdade Irecê – FAI, atende integralmente os requisitos legais relativos às condições acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A Faculdade possui piso tátil direcional e de alerta, possui plataforma elevatória, sinalização em braile, banheiro adaptado, rampas de acesso na entrada, compromisso de, se solicitado, disponibilizar os meios adequados para atendimento aos alunos com deficiência visual ou auditiva, serviço de atendimento pedagógico, Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógico (NOAP) e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, para atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas. Inclusive, **o corpo docente do curso de Direito conta com um professor com deficiência** (Lucas Neri de Barros é cadeirante e tem baixa visão) e que faz uso rotineiro dos recursos de acessibilidade da FAI os quais dão plenas condições de acessibilidade para suas deficiências (rampas e cores destacadas).

#### 1.11 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA



Considera-se acessibilidade à condição para a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Faculdade Irecê, atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Conforme já foi informado antes, **o corpo docente do curso de Direito conta com um professor com deficiência** (Lucas Neri de Barros é cadeirante e tem baixa visão) e que faz uso rotineiro dos recursos de acessibilidade da FAI os quais dão plenas condições de acessibilidade para suas deficiências (rampas e cores destacadas). Com relação aos alunos com deficiência física, as instalações da instituição atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.
- Para os projetos de expansão e melhorias da instituição a Faculdade Irecê está atenta as modificações que são necessárias para o bom funcionamento e principalmente ao atendimento de seus usuários. Dessa forma, a instituição viabiliza a permanência e facilita o acesso desse público, sejam eles acadêmicos, professores, funcionários ou comunidade.
- No que concerne a alunos com deficiência visual, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso;
- Manter sala de apoio equipada com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático;
- Instalação do sistema operacional DOSVOX desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o qual permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador



comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.

- Quanto a alunos com deficiência auditiva, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:
- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística da pessoa com deficiência auditiva.

A Faculdade Irecê no intuito de fortalecer a inclusão social e proporcionar oportunizar: Cursos de formação em LIBRAS para funcionários e docentes e a Disciplina de LIBRAS, fazendo parte do currículo dos cursos de graduação. A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com surdez, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias- intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.



Além do atendimento prioritário a Faculdade Irecê desenvolverá junto aos seus cursos de graduação e pós-graduação projetos de extensão para atender o público com necessidades especiais preparando os alunos da Faculdade para um mercado Fica sobre a responsabilidade do NAI acompanhar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para romper com as diversas barreiras que impedem a inclusão.

#### 1.12 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Faculdade Irecê, em atendimento a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, desenvolve uma política para o atendimento aos alunos com deficiência, através do Núcleo de Apoio e Orientação Psicopedagógico (NOAP) também foi instituído o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI para tratar das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e do espectro autista, da Faculdade, que de forma interdisciplinar desenvolve ações referentes às questões que envolvam o aluno com necessidades especiais.

#### 1.13 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Em atendimento as normas do MEC a Faculdade Irecê - FAI, mantém fixado em locais visíveis da Instituição, bem como na secretaria acadêmica, site da Faculdade e no Ambiente Virtual do Aluno as seguintes informações:

- I - o ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União, observado o regime de autonomia, quando for o caso;
- II - os dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;
- III - a relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- IV - a matriz curricular de todos os períodos do curso;
- V - os resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver; e
- VI - o valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

A instituição mantém também, disponibiliza para consulta dos alunos ou interessados, o registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no caput, além dos seguintes elementos:

- I - íntegra do PPC, com componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- II - conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o estatuto ou regimento;



III - descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, físico, virtual ou ambos, relacionada à área do curso, inclusive sobre o compartilhamento com outros cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;

IV - descrição da infraestrutura física e virtual destinada ao curso, inclusive sobre o compartilhamento com outros cursos, quais sejam: laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação;

Na FAI, o edital de abertura do vestibular ou processo seletivo do curso, a ser publicado no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da seleção, contém pelo menos as seguintes informações:

I - denominação, grau e modalidade de cada curso abrangido pelo processo seletivo;

II - ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no DOU, observado o regime da autonomia, quando for o caso;

III - número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento ou por polo de EaD, de cada curso, observado o regime da autonomia, quando for o caso;

IV - número de alunos por turma;

V - local de funcionamento de cada curso constante no Cadastro e-MEC;

VI - normas de acesso; e

VII - prazo de validade do processo seletivo.

Vale lembrar que, segundo a referida norma, as IES detentoras de prerrogativas de autonomia, bem como as faculdades que receberem prerrogativa para o registro de seus diplomas, determinarão o fluxo do respectivo processo de registro, dentro dos limites de sua autonomia e desde que observada a legislação vigente.

O curso de Direito da FAI ainda não expediu diploma (até o fechamento da edição deste PPC, o curso estava ofertando o 9º semestre). Contudo, na FAI, a expedição e o registro do diploma e do histórico escolar final consideram-se incluídos nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais, por opção do aluno, conforme normas do MEC.

#### 1.14 OUVIDORIA

A Ouvidoria tem objetivo garantir um canal permanente de comunicação, proporcionando maior aproximação entre a direção e comunidade externa e interna, como objetivo de facilitar o recebimento das manifestações de todos os setores, por meio de um processo ágil, eficaz e seguro.

Ela é gerida por um profissional, pertence ao quadro de docentes ou funcionários técnico-administrativo, que conhece a sistemática da IES. Terá um ambiente próprio equipado com computador conectado a internet, impressora, mesa, cadeiras e armário para guarda de documentos e trabalha de forma personalizada, transparente e objetiva, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do manifestante.



Seu papel é o de ouvir, receber e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da IES, acompanhando o processo até a solução final e sugere à direção medidas que contribuam para a melhoria dos serviços. Informará o autor da solicitação, em tempo hábil, fornecendo-lhes os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

As formas de contato com a Ouvidoria acontecem por meio de e-mail (site da IES), pessoalmente (local, dias e horários na IES), caixa de sugestões (urnas) ou carta. A ouvidoria possui regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Acadêmico-Administrativo e disponibilizada à comunidade acadêmica na *home page* da FAI.

## **PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A concepção de avaliação da aprendizagem está ligada a uma abordagem pedagógica mais ampla, dependendo, portanto, da postura filosófica adotada. A forma de realizar a avaliação reflete a atitude do professor no processo de interação com a classe. Assim, a proposta de avaliação do curso de Direito da FAI, cujos professores serão mediadores da aprendizagem do acadêmico, tem uma forma de diagnóstico dos avanços e dificuldades do aluno. Esse diagnóstico é realizado no início de cada semestre no decorrer dele para todas as componentes curriculares, no qual o professor nos primeiros dias de aula promove uma discussão sobre os conhecimentos prévios dos acadêmicos, aplicação de questionários e ou revisão de conceitos importantes. Essa estratégia é importante, pois fornece ao professor, indicadores de como deve reorientar sua prática pedagógica.

A avaliação da aprendizagem caracteriza-se como um processo de coleta e análise de dados relevantes, tendo em vista verificar se os objetivos propostos foram atingidos, e é norteada pelos seguintes princípios:

- É um processo contínuo e sistemático
- É funcional - realiza-se em função dos objetivos previstos;
- É orientadora - indica avanços e dificuldades do acadêmico;
- É integral - considera o acadêmico como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento;
- É democrática, participativa e ética;
- É transparente - os acadêmicos têm conhecimento dos critérios e procedimentos adotados.

A incorporação desses princípios é suporte para a conquista de uma cidadania ativa e consciente, no qual o compromisso com a presença sistemática já que o curso é presencial, é a exigência de frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e a aferição de valores numéricos em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de aprovação, em que a média para aprovação será 7 (sete).

A avaliação do rendimento do discente é contínua e leva em consideração a frequência às aulas, a aquisição de conhecimentos e habilidades e a capacidade de sua aplicação. Em razão da natureza do componente curricular, admite-se como verificação de aprendizagem: provas teóricas (individuais e em dupla), provas práticas, relatórios de aula prática, caderno de desenho, seminários disciplinar e interdisciplinar, ensaios, resenhas de artigos, produção de artigos, estudos dirigidos, mapa conceitual, debate, roda de conversa, práticas nas unidades de saúde e escolas, produção de textos, estudo de obras, dinâmicas de grupo, cartazes, construção de painéis, atividades de pesquisa, resenha de filmes, diálogo



em libras simulando um atendimento ao consumidor, trabalhos de campo, produção de serviços nas comunidades carentes, jogos, entre outros.

Nesse sentido, é apresentado aos acadêmicos no início do semestre a programação e o planejamento de cada componente curricular, os assuntos a serem abordados, as avaliações e seus pesos. Este é um momento democrático e participativo, no qual o acadêmico pode esboçar suas sugestões para o componente curricular. Além disso, no decorrer de cada semestre e em cada componente curricular é realizada uma autoavaliação do discente, a fim de que eles sejam coadjuvantes do seu processo de ensino-aprendizado através de avaliação oral, conjunta e livre, aplicação de questionamentos baseados nas facilidades e dificuldades no aprendizado.

Desta forma, como na proposta metodológica, a co-responsabilidade do acadêmico é fator de grande relevância na proposta de avaliação. O trabalho pedagógico, organização, desenvolvimento e avaliação é de responsabilidade do coletivo, de professores e acadêmicos.

A avaliação é vista como um aprendizado, como um parâmetro para o desempenho das competências, habilidades e atitudes dos alunos. Por isso, é constatada em todos os momentos da aprendizagem acadêmica, envolvendo a auto-avaliação, o descobrir-se, o refletir sobre si mesmo como integrante do meio social, acadêmico e produtivo.

O curso acredita, então, que a avaliação precisa ser vista como um aprendizado, como um parâmetro para o desempenho das competências, habilidades, atitudes dos alunos, fundamentada nas idéias de Luckesi (1990, 1995), dentre outros, e traz, para a sua efetivação, os seguintes princípios:

- É individualizante respeitando etapas de desenvolvimento e estimula com sua realização a busca de novos conhecimentos e desafios que provoquem no aluno a necessidade de estruturar mais recursos de aprendizagem;
- Atende aos objetivos e/ou princípios contidos nos planos das componentes curriculares e/ou áreas do conhecimento;
- É realizada de forma cooperativa pelos professores e alunos, visando à participação ativa de todos no processo de sua realização;
- A avaliação emocional tem caráter indicativo e não deve interferir na atribuição dos conceitos sobre o desempenho cognitivo dos alunos, nesse ponto há a participação do NOAP ( Núcleo de Orientação e Apoio Psicopedagógico).
- Tem o caráter diagnóstico do processo de ensino-aprendizagem especificamente e do sistema acadêmico como um todo;
- O acompanhamento sócio emocional tem caráter anamnésico complementar contribuindo para uma melhor compreensão das vivências do aluno e do sentido de ajudá-lo na construção de sua escala de valores;
- A escala de notas que expressa os resultados das avaliações tem caráter indicativo, não expressa o resultado de uma operação matemática de caráter somatório;
- A escala das notas quando afere os resultados de um instrumento de avaliação aplicado, tem validade referencial, necessitando ser interpretada no processo.



Os resultados das avaliações, por sua vez, se constituem em eixos norteadores que devem ser utilizados para reorientar, reforçar e recuperar as defasagens existentes no processo ensino-aprendizagem. Esse processo é realizado através da revisão de assuntos, reavaliação da metodologia aplicada, discussões das questões de prova, aproveitamento das notas obtidas em outros instrumentos de avaliação, trabalhos e atividades extra-classe, indicação de diversas fontes de consulta e estudo, entre outros.

Esse processo avaliativo e democrático necessita culminar na avaliação final de cada componente curricular e do curso de Direito da FAI, momento que se dá através de rodas de conversa, avaliação da disciplina retomando o plano de ensino e ouvindo as sugestões de cada discente de forma oral ou escrita, a fim de que o docente faça uma autoavaliação do seu processo metodológico e ajuste as defasagens, tendo sempre como objetivo principal o ensino-aprendizagem de forma eficaz e qualitativa. Diante de possíveis dificuldades vivenciadas pelo alunado no processo de ensino-aprendizagem, estes contarão com atividades de apoio ao discente, tais como, apoio extraclasse, monitoria e nivelamento curricular.